

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**  
CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de abril de 2022, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Zilá Correa Machado, 5600, bairro Moreninha, Campo Grande/MS.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi publicado no jornal O Estado (digital e impresso) nas páginas B1 a B3, no dia 25 de fevereiro de 2022 .
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) reeleger membro do Conselho de Administração; (iv) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; e (v) deliberar sobre a fixação da remuneração de Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, aprovou:
  - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
  - (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, conforme relatório datado de 24 de fevereiro de 2022;

(iii) Considerando que há prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição;

(iv) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA;

(v) A reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Senhores: **(1) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG n.º 23.818.436-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 148.195.698-13; **(2) ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG n.º 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 070.803.997-93; e **(3) PEDRO PAULO ARCHER SUTTER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG n.º 53.278.761-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 013.879.347-67, todos com endereço profissional em São Paulo/SP, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n.º 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n.º 367”);

A reeleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(v) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2022, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Acionista: (1) COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, por Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

---

*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*

---

*Roberto Penna Chaves Neto*  
*Secretário*